

Thiago Silva

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO CONTEUDO: 04 CAIXAS DE SOM LINE ARY DE 2X10" + DRIVE 3" COM NO MÍNIMO 1.300 RMS DE POTÊNCIA POR CAIXA, 4 SUB GRAVE DE 2X18" DE NO MÍNIMO 2.400 RMS DE POT-ENCIA POR CAIXA. 1 AMPLIFICADOR DE 6.000 RMS; 6 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO DE 2X1M CADA. 2 MICROFONES SEM FIO DE BASTÃO, 5 MICROFONES COM FIO TIPO SMS8, 1 NOTEBOOK; 4 MOVING BEAN SR, 10 CANHÃO DE LED DE 3 WATTS; CABEAMENTO COMPLETO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SOM E LUZ. A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DEVEM TER INÍCIO COM NO MÍNIMO UM DIA DE ANTECEDÊNCIA AO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER MONTADOS E DESMONTADOS PELA EQUIPE DA EMPRESA CONTRATADA, TAMBÉM É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA FORNECER 1 TÉCNICO DE SOM, 1 TÉCNICO DE LUZ DURANTE O EVENTO. SENDO QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SOM DEVERÃO ESTAR NO LOCAL COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO EVENTO.	UND	2	800,00	1.600,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO COM TABLADO EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO DE 7M X 5M, COM PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL E ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO DE 40mm, COM ELEVAÇÃO E REGULAGEM DE 1,80M, COM ESCADA LATERAL ANTIDERRAPANTE E CORRIÃO DE PROTEÇÃO. 20M GRID EM ALUMÍNIO TIPO BOXTRUSS PARA MONTAGEM DE PAINÉIS.	DIÁRIA	2	1.100,00	2.200,00
3	LOCAÇÃO DE TENDA EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 25X10M, TIPO PAVILHÃO, COM 3M DE ALTURA, COM COBERTURA EM LONA DE 4,5mm DE ESPESURA NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE AMARRAÇÃO INDIVIDUAL POR ILHÓS.	DIÁRIA	5	1.200,00	6.000,00
4	TENDA - LOCAÇÃO MEDINDO 5X5M COM 2,5M DE ALTURA CADA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA NA COR	DIÁRIA	6	180,00	1.080,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 10.880,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, dispensa nº DV00030/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição. Independência..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locações de estruturas para eventos a serem realizados no mês de setembro em comemoração ao dia da Independência. Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DV00030/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

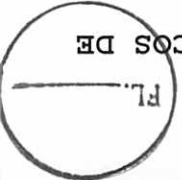
pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - Rua Cazuzza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ nº 35.576.651/0001-09, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Felix Araújo Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cazuzza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF nº 020.308.464-06, Carteira de Identidade nº 167985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado THIAGO SILVA JANUARIO 07173047447 - R ALVARO PINHEIRO GUEDES, 296 - TAMBOR - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 15.240.632/0001-08, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E THIAGO SILVA JANUARIO 07173047447, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº: 00126/2018-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE



BRANCA.						Total:	10.880,00
---------	--	--	--	--	--	--------	-----------

FL. _____

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP:

15.451.1025.2091- Ações de melhoria no sistema de Transito

33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceira pessoa Juridica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 30 (trinta) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração

de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 03 de Setembro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

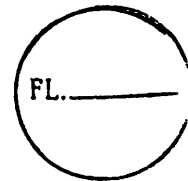


FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente
020.308.464-06

PELO CONTRATADO



THIAGO SILVA JANUARINO 07173047447

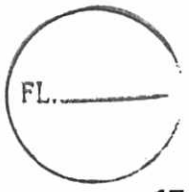


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA
GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de locações de estruturas para eventos a serem realizados no mês de setembro em comemoração ao dia da independência.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00030/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / **STTP:** 15.451.1025.2091- Ações de melhoria no sistema de Transito 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00126/2018 - 03.09.18 - THIAGO SILVA JANUARIO 07173047447 - R\$ 10.880,00.

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **05.09.18**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **04.09.18**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16594/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro De Preços) Nº. 16624/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Nmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de "medicamentos controlados" para atender as demandas dos Caps, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBS-F's) do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços na importância de R\$ 153.975,00. **Fundamentação:** Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16625/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro De Preços) Nº. 16501/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de "medicamentos hospitalar" para atender as demandas dos hospitais: Isea, Hospital das Crianças, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, Judicial, Saúde Mental, SAMU e SAE do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços na importância de R\$ 546.563,30. **Fundamentação:** Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.
Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16625/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro De Preços) Nº. 16501/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de "medicamentos hospitalar" para atender as demandas dos hospitais: Isea, Hospital das Crianças, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, Judicial, Saúde Mental, SAMU e SAE do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços na importância de R\$ 546.563,30. **Fundamentação:** Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 16143/2016/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16478/2015/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Ramalho Quirino Comércio De Artigos Médicos Eireli - Me. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Para "Confecção De Prótese Dentária Removível (Pts - Prótese Total Superior E Pti - Prótese Total Inferior; Pprs - Prótese Parcial Removível Superior E Ppri - Prótese Parcial Removível Inferior)", Para Atender Os Usuários Do Sistema Único De Saúde (Sus), No Âmbito Dos Programas De Saúde Bucal Da Secretaria Municipal De Saúde. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor (Até 30/06/2019). **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Rogério Ramalho Quirino.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome Do Contratado
16641/2018	16559/2018	R\$ 161.520,00	Abramo Alandec Diniz de Moraes

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de locações de estruturas para eventos a serem realizados no mês de setembro em comemoração ao dia da independência.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00030/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 15.451.1025.2091- Ações de melhoria no sistema de Transito 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00126/2018 - 03.09.18 - THIAGO SILVA JANUARIO 07173047447 - R\$ 10.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o Serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica através da Central de Monitoração Eletrônica 24 horas na sede da Superintendência de Transito e Transportes Públicos - STTP.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 04.122.2001.2154 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00003/2017 - 06.01.17 - ATTENTO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - R\$ 5.928,00

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 044/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMOTOR E MOTOCICLETAS, ZERO KILÔMETROS, QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA CHEFIA DE GABINETE E DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO SOUSA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, com base no parecer jurídico, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de **RIO VALE AUTOMOTORES LTDA** CNPJ Nº 00.585.424/0001-65 item 01, Valor: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), item 02 Deserto. E convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa - PB, 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0166/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: oacréscimo de 21,84% (vinte e um, oitenta e quatro) sobre o total do contrato de **RS862.826,71** (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), no valor de **RS 188.456,26** (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor final do contrato nº 166/2018, de **RS 1.051.282,97** (um milhão cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2018.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA - PB

Prefeitura Municipal
de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Tomada de Preços nº 00007/2018, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para continuação da obra do Centro Poliesportivo no município de Belém, conforme contrato de repasse celebrado com o Ministério do Esporte / Governo Federal, oriundos do Contrato de Repasse nº 282.874-19/2008 ME; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Belém - PB, 04 de Setembro de 2018

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para continuação da obra do Centro Poliesportivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 007/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 007/2017. **PARTES:** IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A Empresa Banco Do Brasil S/A. **OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 007/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de setembro de 2018, mantido o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Hermano de Oliveira, Mário Sérgio Lima de Oliveira e Banco do Brasil S/A. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00029/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2018, que objetiva: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para o Serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica através da Central de Monitoração Eletrônica 24 horas na sede da Superintendência de Transito e Transportes Públicos - STTP..; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: ATTENTO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - R\$ 5.928,00.

Campina Grande - PB, 03 de Setembro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00030/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2018, que objetiva: Contratação de empresa prestação de serviços de locações de estruturas para eventos a serem realizados no mês de setembro em comemoração ao dia da independência.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: THIAGO SILVA JANUARIO 07173047447 - R\$ 10.880,00.

Campina Grande - PB, 03 de Setembro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2018, que objetiva: Contratação de empresa

para prestação de Serviços técnicos especializados de DIGITALIZAÇÃO E GUARDA EM NUVEM; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: WR- Arquivo Digital Ltda - R\$ 44.000,00.

Campina Grande - PB, 03 de Setembro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em para prestação de serviços gráficos para STTP; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: Imediata Grafica e Editora - JRDS Grafica Editora e Fab - R\$ 78.083,40; IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA - R\$ 64.573,00; MLP Grafica e Editora Eirelli Ltda ME - R\$ 162.400,00; MM RAMOS DA SILVA - R\$ 27.185,00.

Campina Grande - PB, 20 de Agosto de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para o Serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica através da Central de Monitoração Eletrônica 24 horas na sede da Superintendência de Transito e Transportes Públicos - STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00029/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transporte Publicos 04 122 2001 2092 - Ações administrativas da STTP 0000 - Recursos Ordinários 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00128/2018 - 04.09.18 - ATTENTO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - R\$ 5.928,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de locações de estruturas para eventos a serem realizados no mês de setembro em comemoração ao dia da independência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00030/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 15.451.1025.2091- Ações de melhoria no sistema de Transito 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00126/2018 - 03.09.18 - THIAGO SILVA JANUARIO 07173047447 - R\$ 10.880,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos especializados de DIGITALIZAÇÃO E GUARDA EM NUVEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00025/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e